



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 316, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

Concede Licença a Servidora Pública Municipal  
para Ausentar-se do Serviço

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, e

**Considerando**, o atendimento, pela Servidora Pública Municipal, à convocação da Justiça Eleitoral, exercendo a função de Presidente de mesa, quando atuou para a função designada para o Pleito Eleitoral de 07 de outubro de 2018;

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Licença Especial para ausentar-se do Serviço, nos dias 01 e 16 de novembro de 2018, a Servidora Pública Municipal Sandra Regina Zuanazzi, ocupante do cargo de Analista Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na forma das disposições do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de outubro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo